

EDITAL Nº 16/2022 – RH/ISD, DE 09 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR(A) PRONAS/PCD

O Instituto Santos Dumont (ISD) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo com objetivo de preencher 01 (uma) vaga para o cargo de Coordenador(a) do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PCD) junto ao Instituto Santos Dumont.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo para o cargo de Coordenador(a) do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PCD) junto ao Instituto Santos Dumont é destinado a candidatos(as) que tenham interesse em participar ativamente do processo de ensino e aprendizagem para as profissões da saúde, com ênfase na integralidade do cuidado à saúde materno-infantil e das pessoas com deficiência, com o objetivo de aproximar a formação profissional da prática na atenção à saúde e fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa, extensão e o trabalho.

1.2. O(A) profissional selecionado(a) contará com um ambiente de trabalho dotado da infraestrutura e dos equipamentos necessários para o adequado atendimento aos usuários e suas famílias, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para a qualificação do treinamento em serviço, inserido no Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi (Anita), com acesso às instalações e equipamentos, também, do Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN-ELS), unidades do ISD localizadas em Macaíba (RN).

1.3. O acompanhamento de todos os atos referentes ao processo seletivo é de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as). Todas as informações serão publicadas no site do Instituto Santos Dumont, podendo ser acessadas através do link: <http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/>

2. DAS VAGAS E REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1 O presente Edital visa o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Coordenador(a) do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PCD) junto ao Instituto Santos Dumont;

2.2 O(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para atuar de imediato;

2.3 O regime de contratação é via CLT, com carga horária de 20h semanais, em horário de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h;

2.4 A contratação pelo regime da CLT se dará por um período experimental de até 90 (noventa) dias. Superado esse prazo e mediante avaliação positiva de desempenho

profissional, o contrato terá vigor por prazo indeterminado;

2.5 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou selecionados(as), o Edital poderá ser reaberto posteriormente;

2.6 A vaga ofertada neste Edital é extensiva à pessoas com deficiência (PCD).

3. DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. São requisitos básicos exigidos para todos(as) os(as) candidatos(as):

I. Comprovação de Ensino Superior Completo na área da saúde reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

II. Experiência como profissional da saúde de, no mínimo, 2 (dois) anos, preferencialmente na área do Transtorno do Espectro do Autismo e Bexiga Neurogênica.

3.2 São atribuições do Coordenador PRONAS/PCD:

I. Fazer uso de pacote office, plataforma google, backup de dados e de múltiplas plataformas simultaneamente;

II. Planejar as ações de Educação Permanente em Saúde, de acordo com as normas e orientações do Ministério da Saúde;

III. Coordenar projetos de educação permanente e pesquisa, conforme os marcos legais do PRONAS/PCD (Leis, Decretos e Portarias);

IV. Dar suporte e acompanhar os processos de compra de equipamentos e materiais associados aos projetos aprovados;

V. Monitorar e apresentar, periodicamente, o andamento do curso de educação permanente e projeto de pesquisa, por meio do controle de cronogramas e de indicadores definidos;

VI. Realizar e orientar coleta, análise e registro de dados, por meio de métodos específicos associados às Plataformas do Ministério da Saúde e outras relacionadas ao projeto;

VII. Atuar junto a profissionais, pesquisadores e docentes na área da saúde de pessoas com deficiência;

VIII. Gerenciar orçamentos, equipamentos e informações dos projetos do ISD aprovados pelo PRONAS/PCD;

IX. Colaborar com os profissionais, pesquisadores e docentes envolvidos nos projetos, a fim de identificar e monitorar escopo, requisitos e objetivos;

X. Acompanhar a execução, monitorar e dar suporte às ações e metodologias de educação permanente e pesquisa;

XI. Elaborar e enviar ao Ministério da Saúde e outras plataformas os relatórios e prestação de contas dos projetos do ISD, aprovados pelo PRONAS/PCD;

XII. Facilitar a integração dos profissionais do ISD com profissionais, pesquisadores e docentes vinculados ao PRONAS/PCD;

XIII. Fomentar e acompanhar as publicações dos projetos do ISD aprovados pelo PRONAS/PCD, em periódicos indexados, veículos de imprensa, redes e mídias sociais.

4. DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1. Os(as) candidatos(as) devem se inscrever através do link: <https://forms.gle/NcEXAo2zYdVc7BUc9>

4.2. Documentos obrigatórios no ato da inscrição:

- I. **Carta de intenção:** descrever a intenção de trabalhar para o ISD, por que e como suas habilidades se encaixam na preceptoria do ISD em enfermagem;
- II. **Curriculum vitae:** histórico educacional, experiência de trabalho, habilidades na área de gestão em enfermagem articuladas com o Sistema Único de Saúde;
- III. **Plano de trabalho:** descrever ações estratégicas para atuação na coordenação PRONAS/PCD, conforme atribuições do cargo descritas no item 3.2.

4.3. Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital.

4.4. Etapas do processo de seleção:

1ª fase: **Avaliação Curricular** (caráter eliminatório) – análise da carta de intenção, currículo e cartas de recomendação;

2ª fase: **Entrevista presencial** (caráter classificatório) - avaliação da adequação do candidato para a vaga;

3ª fase: **Simulação ou discussão de caso clínico** (caráter classificatório) - banca do processo seletivo define, quando houver necessidade.

4.5 Cronograma:

Etapa	Período ou Data
Período de inscrições	Até 14/06/2022
Convocação para aprovados(as) para 2ª fase	17/06/2022
Período de entrevistas e apresentações	20 a 23/06/2022
Divulgação do resultado final	24/06/2022

5. DOS PROVENTOS

5.1. Proventos: R\$ 2.076,36 (dois mil e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)